

LEI Nº 2.351/2008 – DE 20 DE AGOSTO DE 2.008

**Denomina o campo de futebol suíço de
Linha Iguaçu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominado o campo de futebol suíço de Linha Iguaçu de “D. F. Esporte Clube”.

Art. 2º - Esta denominação presta uma homenagem ao sr. Danilo Casanova e ao sr. Floriano Boera, que foram colaboradores com o esporte na comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de agosto de 2008

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete